

Solicitação nº 51/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS	
1.	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de jogos educativos e materiais pedagógicos destinados à utilização nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Ensino de Palmitos/SC. A contratação compreende bens de consumo, destinados ao apoio das atividades pedagógicas desenvolvidas nas salas de AEE, conforme as necessidades da Rede Municipal de Ensino. Os produtos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às características, dimensões, materiais constitutivos, unidade de fornecimento, qualidade, integridade, segurança, faixa etária indicada e demais requisitos aplicáveis a cada item. Os quantitativos indicados no Termo de Referência correspondem às quantidades máximas estimadas para atendimento das necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte do Município. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecedor ou instrumento equivalente, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. A contratação será realizada por item, considerando que os jogos e materiais possuem características, finalidades e funcionalidades distintas, permitindo o fornecimento independente dos produtos e possibilitando maior competitividade entre os fornecedores. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados e atendidos os requisitos previstos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá formalizar as contratações dela decorrentes, observada a efetiva necessidade dos órgãos demandantes, os quantitativos registrados e as demais condições estabelecidas no instrumento. A eventual prorrogação da Ata dependerá de manifestação expressa da Administração, comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados, permanência da necessidade administrativa e observância dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Participação de microempresas e empresas de pequeno porte Considerando o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, será assegurada a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ressalvadas as hipóteses previstas no art. 49 da mesma Lei Complementar. Caso não seja possível a aplicação do tratamento exclusivo em razão da inexistência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ou diante de outra hipótese legal de afastamento prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotadas as medidas cabíveis, inclusive a ampliação da participação, conforme o caso. Para fins de aplicação do tratamento favorecido previsto na legislação municipal, considera-se regional o fornecedor sediado em município pertencente às associações AMERIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios), AMOSC (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina) e AMEOSC (Associação

dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina), conforme regulamentação municipal aplicável. A aplicação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte deverá observar, em todos os casos, as condições e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e na regulamentação municipal vigente.

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Não foi identificado catálogo eletrônico de padronização aplicável ao objeto desta contratação.

As especificações dos produtos foram definidas a partir das necessidades identificadas pela Administração, do levantamento realizado no mercado e da análise de produtos disponíveis para fornecimento, buscando estabelecer características suficientes para assegurar a qualidade, segurança, funcionalidade e adequação dos materiais às atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

As especificações deverão ser interpretadas como requisitos mínimos de qualidade e desempenho, admitindo-se produtos de fabricantes e marcas diversas, desde que atendam integralmente às características estabelecidas. Não será exigida marca específica, salvo quando tecnicamente justificada no processo administrativo, sendo admitidos produtos equivalentes ou de qualidade igual ou superior que atendam às características, finalidade e desempenho exigidos.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em embalagem original e íntegra, devidamente identificados e acompanhados das informações exigidas pela legislação aplicável. Eventuais produtos sujeitos a regulamentação sanitária ou normativas específicas deverão observar rigorosamente as exigências vigentes (quanto a registro, rotulagem, prazo de validade, entre outros). Os itens deverão apresentar condições adequadas de conservação e transporte, de acordo com as orientações do fabricante.

Item	Material:	Quantidade	Valor Mediana	Valor Total
01	Bandinha musical completa. Contendo 21 instrumentos, sendo: afuxé, agogo, Blak Blak, Bloco Sonoro, Caixa madeira 8", Campanela 4 guizos, Castanhola ABS, Chocalho Pequeno, Clave de Rumba – par, Congue de coco – par, Ganzá Mirim Simples, Maraca PVC par, Ovinho 6, Prato Banda 6 par, Pandeiro 6 IE IE IE, Pandeiro 6 ABS, Reco reco infantil, Sininho, Surdo Baby 6 x 12, Surdo Baby 6 x 16, Triângulo 15.	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
02	Brinquedo recreativo flexível, fabricado em plástico atóxico (polietileno ou polipropileno de alta resistência), flexível, sem rebarbas cortantes, caixa fechada contendo 12 (doze) unidades, sendo que cada unidade deverá possuir embalagem individual (plástica ou similar) para proteção e preservação do produto. Cores vibrantes e sortidas. Modelo tamanho médio/grande: altura fechada aproximada entre 6 cm e diâmetro variando de 7,5 cm a 8 cm. Referência mola maluca.	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
03	Tudo de encaixe, sanfonas sensoriais gigantes. Caixa contendo 15 unidades, cores sortidas, medidas contraíso 28x3,5 cm e esticado 75x3,5 cm.	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
04	Kit com 5 tapetes de texturas sensoriais diferentes (pontinhos, riscos, ondas, círculos e bolinhas), em material silicone. Cada tapete mede 24,5 cm de diâmetro.	4	R\$ 229,00	R\$ 916,00
05	Maleta sensorial montessori, confeccionada em tecido, zíper, fivelas, botões e elementos interativos, medidas aproximadas: 30 cm x 23 cm x 4 cm. Faixa etária	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00



		recomendada a partir de 9 meses. Estimula: coordenação motora, habilidades práticas, foco e independência, design colorido, seguro e atrativo para crianças.			
06	Jogo educativo de desafio, raciocínio e agilidade visual (referencia Abacolor), confeccionado em plástico atóxico de alta resistência (polipropileno ou similar), com acabamento liso, livre de rebarbas ou cantos cortantes, garantindo total segurança aos usuários. Mínimo de componentes: • 02 (duas) bases de encaixe; 24 (vinte e quatro) peças geométricas coloridas; 24 (vinte e quatro) cartinhas ilustradas com os desafios de combinações; 01 (uma) campainha metálica/plástica de toque rápido. Desenvolvido para a participação de 2 ou mais jogadores simultâneos por partida. Com certificação segurança do Inmetro.	4	R\$ 179,00	R\$ 716,00	
07	Jogo educativo de raciocínio, lógica e quebra-cabeça (referencia Cilada), confeccionado em plástico atóxico de alta resistência (polipropileno ou similar), com acabamento liso, livre de rebarbas ou cantos cortantes, garantindo total segurança aos usuários. Mínimo de componentes: 01 (um) tabuleiro integrado com estojo prático para transporte e armazenamento das peças; 24 (vinte e quatro) peças geométricas plásticas de formatos variados, com marcações/letras na parte inferior para identificação dos desafios. Para 1 ou mais participantes (modo desafio individual ou resolução colaborativa). Com certificação segurança do Inmetro.	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60	
08	Quebra cabeça geométrico, confeccionado em M.D.F. Base M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm, com 24 peças coloridas (formas variadas), pintadas com tinta ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o quebra-cabeça. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00	
09	Quebra cabeça de alimento, confeccionado em M.D.F., composto por 20 peças recortadas a laser. Medidas do quebra cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 base de M.D.F. medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível, produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60	
10	Quebra cabeça frutas e verduras, confeccionado em M.D.F., composto por 55 peças, medidas do quebra cabeça montado: 30 x 23 cm, 1 base de M.D.F. medindo 33,5 x 26,5 cm, embalagem: película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
11	Quebra cabeça alfa numérico, confeccionado em madeira, de um lado das peças números do outro letras, composto por 26 peças, idade recomendada acima de 3 anos. Desaine de elefante, borboleta, girafa, dinossauro, leão.	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00	
12	Quebra cabeça progressivo, confeccionado em material cartonado, temática animais do céu, terra e mar, quantidade de peças 12, 20 e 30 peças (3 quebra-cabeças), idade recomendada a partir de 4 anos.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	
13	Kit com dois quebra cabeça, dos contos infantis Chapeuzinho Vermelho e Pinóquio, confeccionado em material cartonado, cada um com 80 peças, idade	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00	



		recomendada a partir de 4 anos.			
14	Kit com quatro quebra cabeça, coleção/tema Animais da Savana (elefante, girafa, guepardo, leão), confeccionado em material de madeira/ M.D.F, cada um com 100 peças, idade recomendada a partir de 5 anos.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00	
15	Quebra-cabeça, confeccionado em material cartonado, com 100 peças, idade recomendada a partir de 8 anos, tema de aves, dinossauros, corpo humano e mapa do Brasil.	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00	
16	Kit com dois quebra cabeça gigantes, tema capivara no espaço e stitch, confeccionado em material cartonado, cada um com 120 peças, idade recomendada a partir de 6 anos.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
17	Aquisição de brinquedo educativo/jogo de passatempo, modelo quebra-cabeça de 150 peças, destinado a atividades pedagógicas, recreativas, de concentração e desenvolvimento cognitivo. Confeccionado em papel-cartão de alta densidade e resistência, com corte preciso das peças que garanta encaixe firme, acabamento fosco ou com brilho protetor para evitar reflexos excessivos. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00	
18	Desafio psicomotricidade. Contendo 01 tabuleiro em MDF medindo 180mm X6mm, 60 esferas em plástico com 16mm de diâmetro em cores variadas, 16 fichas em cartonado medindo 85mm X 85mm, 01 pinça em plástico. Embalagem: caixa em papelão micro ondulado medindo 287mmx37mmx190mm.	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60	
19	Treino cerebral. Contendo 514 peças. Sendo 08 placas medindo 208mm x 208mm x 3mm com modelos para fazer as figuras, 01 placa de 235mm x 235mm x 3mm com orifícios como gabarito, 505 contas coloridas em plástico: 140 vermelhas, 110 brancas, 60 verdes, 60 marrons, 50 azuis, 60 amarelas e 25 pretas, acondicionadas em uma caixa de madeira medindo 380mm x 265mm x 50mm.	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00	
20	Jogo de cartas de raciocínio, velocidade e percepção visual (referencia Dobble). Cartas confeccionadas em papel-cartão de alta gramatura e durabilidade, com acabamento envernizado/laminado para proteção contra desgaste; embalagem em lata metálica resistente. Mínimo de componentes: 01 (uma) lata metálica de formato circular e tampa de encaixe para armazenamento e transporte; 55 (cinquenta e cinco) Cartas circulares de jogo, sendo que cada carta contém exatamente 8 (oito) símbolos diferentes (garantindo que qualquer par de cartas possua sempre um, e apenas um, símbolo em comum). Dinâmicas com 2 a 8 jogadores simultâneos. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	
21	Jogo de cartas de velocidade, associação de cores e palavras (referencia Color Addict). Cartas confeccionadas em papelão / papel-cartão de alta gramatura e durabilidade, com acabamento resistente ao manuseio frequente. Mínimo de componentes 110 (cento e dez) cartas de baralho ilustradas com nomes de cores impressos em cores diferentes (desafiando a percepção visual e o hemisfério cerebral). Desenvolvido para partidas dinâmicas, comportando	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60	



		tipicamente de 2 a 6 jogadores (ou mais, dependendo da dinâmica da partida). Produto com certificação do Inmetro.			
	22	Jogo de quebra-cabeça geométrico/encaixe lógico (referencia Tetris vertical em madeira), confeccionado inteiramente em madeira de reflorestamento de alta qualidade, com acabamento lixado, cantos arredondados, pintura com tinta atóxica à base de água, livre de rebarbas ou farpas, garantindo total segurança aos usuários. Mínimo de componentes 01 (um) suporte ou base vertical estruturada em madeira para o encaixe e empilhamento das peças; conjunto de peças geométricas recortadas em madeira, inspiradas nos blocos clássicos do jogo Tetris, com cores sortidas e atóxicas. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
	23	Jogo agilidade, composto com 2 pinças de 11,80 cm de comprimento, 144 bolinhas 16mm, 1 caixa do tabuleiro tamanho 4,5x21x33,20 Cm, com tampa.	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
	24	Jogo pedagógico de desenvolvimento socioemocional e expressão facial (referencia Cubo das Emoções / Jogo das Faces). Confeccionado em papel-cartão de alta densidade e gramatura (para cartas/tabuleiros) e componentes plásticos atóxicos de alta resistência (para os cubos ou peças estruturais), com acabamento liso, cantos arredondados, impressão atóxica de alta qualidade e livre de rebarbas, garantindo durabilidade e segurança no manuseio. Mínimo de componentes 70 (setenta) peças totais, estruturadas entre cubos/blocos e elementos ilustrados de expressões faciais, cartelas ou cartas de desafios e sentimentos; 01 (uma) caixa litografada original de fábrica para armazenamento e transporte. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60
	25	Alfabeto móvel colorido em madeira com 40 peças, tamanho médio das peças 5 x 5 x 0,6 cm.	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
	26	Jogo pedagógico de estímulo à criatividade, linguagem e narrativa (referencia Criando Histórias). Componentes mínimos 8 cartas-história, 72 cartelas e 1 manual. Cartas confeccionadas em papel-cartão de alta gramatura e durabilidade, com acabamento envernizado ou laminado para proteção contra desgaste decorrente do manuseio frequente; caixa em papelão rígido ou micro-ondulado. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
	27	Jogo de memórias sílabas, confeccionado em M.D.F. contendo 40 peças. Indicado para maiores de 3 anos.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
	28	Jogo soletrando, tema educativo alfabetização, contendo a quantidade mínima de 72 peças, em material papel acartonado resistente. Idade mínima recomendada 4 anos.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
	29	Jogo educativo de alfabetização, associação e linguagem (referencia Vira Letras com Tabuleiro). Mínimo de componentes 01 (um) tabuleiro de base estruturado para o encaixe ou manuseio das letras; 26 (vinte e seis) Peças correspondentes a todas as letras do alfabeto (de A a Z), com ilustrações ou palavras associadas, conforme o padrão pedagógico do modelo. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00



30	Jogo de salão/jogo de palavras, velocidade e associação (referencia Stop). Confeccionado em plástico atóxico de alta resistência (para o teclado e estrutura) e papel-cartão de alta gramatura (para as cartas), com acabamento liso, cantos arredondados e sem rebarbas, garantindo durabilidade e segurança no manuseio. Mínimo de componentes 01 (um) Teclado ou dispositivo com teclas/gatilhos alfabéticos para seleção rápida de letras; 36 (trinta e seis) cartas contendo as categorias de temas para o jogo. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
31	Jogo educativo de tabuleiro, agilidade e percepção visual com suporte tecnológico, modelo Super Lince com Apps (ou equivalente de igual ou superior qualidade), composto por tabuleiro físico, fichas, cartelas e aplicativo interativo para plataformas móveis, destinado a atividades pedagógicas, recreativas e socioeducativas. Mínimo de componentes componentes: 01 (um) tabuleiro ilustrado modular/resistente; 120 (cento e vinte) fichas de marcação; 270 (duzentas e setenta) cartelas ilustradas; 01 (um) saco plástico para armazenamento das peças e manual de regras. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
32	Brinquedo educativo/recurso pedagógico de alfabetização, modelo Jogo Educativo Sílabas (ou equivalente de igual ou superior qualidade), composto por 60 peças que formam 30 quebra-cabeças de palavras simples, destinado a atividades pedagógicas, escolares e socioeducativas.	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
33	Jogo pedagógico de alfabetização, associação e linguagem (referencia Descobrimos o Alfabeto - NIG). Confeccionado em madeira de reflorestamento de alta qualidade e resistência, com corte preciso, acabamento liso, cantos arredondados, impressão serigráfica ou atóxica de alta durabilidade, livre de farpas e rebarbas. Mínimo de componentes 52 (cinquenta e duas) peças grandes de encaixe ou associação, contemplando as letras e correspondências visuais/alfabéticas do padrão pedagógico do modelo; 01 (uma) caixa litografada original de fábrica para armazenamento e transporte. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
34	Bingo das letras. Confeccionado em MDF, contendo 15 tabuleiros medindo 120x120x2,8mm; 250 marcadores coloridos em madeira, 26 letras de forma maiúsculas confeccionada em MDF medindo 55x55mm.	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
35	Jogo alfabetização loto leitura, confeccionado em M.D.F.. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm e 100 fichas com letras. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
36	Fantoches família branca, são confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, velboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai, 1 Mamãe, 1 Menino, 1 Menina, 1 Vovô, 1 Vovó Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
37	Fantoches família negra, são confeccionados em espuma,	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00



		malha, tecido, feltro, lã, welboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai, 1 Mamãe, 1 Menino, 1 Menina, 1 Vovô, 1 Vovó Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.			
38	Dedoche, confeccionados em tecido, com 7 unidades	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00	
39	Kit de bonecos, confeccionados em pano diversidade montessori. Contendo 9 bonecos.	4	R\$ 915,00	R\$ 3.660,00	
40	Jogo de alinhavos, com 24 peças de madeira/MDF coloridas e 12 cadarço.	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	
41	Kit coordenação motora fina e sensorial treinar as cores. Conteúdo da caixa: 500 Bola Sensorial coloridas. 100 Pompons coloridos (tamanho: 2 cm). 6 potinhos de silicone em cores diferentes (tamanho: 7x4.5x3.2 cm). 1 pinça azul para itens grandes (tamanho: 12.8 cm). 1 pinça verde para itens pequenos (tamanho: 10.5 cm). 1 tesoura bola laranja. 2 conta-gotas coloridos.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	
42	Jogo de cartas educativo de matemática e estratégia (referencia Can Can Matemático). Cartas confeccionadas em papel-cartão de alta gramatura e resistência, com acabamento liso e revestimento protetor que garanta durabilidade frente ao manuseio frequente por múltiplos usuários. Indicado para participantes a partir de 7 (sete) anos de idade. Mínimo de componentes 110 (cento e dez) cartas contendo especificações de cores, números e operações aritméticas (soma e subtração), incluindo cartas especiais de ação; 01 (um) folheto contendo as regras oficiais do jogo; 01 (uma) caixa litografada original de fábrica para armazenamento e transporte das cartas. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	
43	Jogo tabuleiro geométrico educativo, contendo 2 discos de jogo, 8 quadrados, 8 hexágonos, 8 círculos, 8 triângulos, 24 cartas, 1 campainha	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00	
44	Labirinto magnético. Contendo 01 tabuleiro medindo 210mm x 210mm x 19mm, 01 cursor com um ímã na ponta para movimentar as pedras dentro do labirinto.	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00	
45	Jogo diverso de adição e subtração, com 72 peças	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60	
46	Jogo pedagógico as 4 operações, com 54 peças, em material cartonado. Recomendado para maiores de 6 anos	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60	
47	Jogo da memória adição e subtração, confeccionado em M.D.F.. 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm. Embalagem caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do Inmetro.	4	R\$ 41,90	R\$ 167,60	
48	Jogo pedagógico de matemática e fixação da tabuada (referencia Pega-Pega Tabuada). Estrutura e componentes principais confeccionados em madeira de reflorestamento de alta qualidade e resistência, com acabamento liso, cantos arredondados, impressão atóxica de alta durabilidade e livre de farpas ou rebarbas; cartelas e tabelas em papel-cartão rígido de alta gramatura. Mínimo de componentes 42 (quarenta e duas) cartelas de resultados numéricos; 01 (um) sorteador em madeira; 01 (um) disco de números; 02 (duas)	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00	



	bolinhas de suporte/ação; 04 (quatro) tabelas de tabuadas impressas; 01 (um) manual de instruções e regras; 01 (uma) caixa litografada original de fábrica para armazenamento. Indicado para participantes a partir de 7 (sete) anos de idade. Produto com certificação do Inmetro.			
	Total de R\$ 21.290,60			
3.	Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas: Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente instrumento é elaborado com fundamento nos elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que integra a fase de planejamento da contratação e subsidia a definição da solução a ser adotada pela Administração. A contratação tem por finalidade viabilizar a aquisição de jogos educativos e pedagógicos destinados à utilização nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Ensino de Palmitos/SC, proporcionando recursos adequados e diversificados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para o atendimento das necessidades educacionais dos estudantes. As especificações, condições e requisitos estabelecidos neste documento foram definidos com base na necessidade identificada pela Administração e nos elementos constantes do ETP, buscando assegurar a qualidade, a segurança, a funcionalidade e a adequação dos materiais às atividades desenvolvidas no AEE, em observância ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas. A necessidade da contratação, a análise das alternativas disponíveis e a fundamentação da solução adotada encontram-se detalhadas no respectivo Estudo Técnico Preliminar.			
4.	Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto. A solução consiste na aquisição de jogos educativos e materiais pedagógicos destinados às salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Ensino de Palmitos/SC, visando proporcionar recursos adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e às necessidades dos estudantes atendidos. Os materiais deverão ser novos, seguros, de qualidade, duráveis e compatíveis com a finalidade a que se destinam, considerando as diferentes faixas etárias e necessidades educacionais. O ciclo de vida compreende a aquisição, transporte, recebimento, armazenamento, utilização e conservação dos materiais, observando-se as orientações dos fabricantes. Ao final de sua vida útil, os itens deverão receber destinação adequada, priorizando-se, quando possível, o reaproveitamento ou a reciclagem. A solução busca garantir o adequado atendimento aos estudantes, a durabilidade dos materiais e o uso eficiente dos recursos públicos.			
5.	Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Designa-se como gestores do presente processo licitatório Sra. Marli Rosa Regner Camargo, e como fiscal a Servidora Tânia Maria Weis Vargas. São atribuições dos gestores, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023: I – conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa; II – conferir se houve publicação tempestiva do extrato do contrato; III – conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado;			

IV – controlar os prazos de vencimentos dos contratos, dos fornecimentos e dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do término da vigência;

V – controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação;

VI – adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação;

VII – receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade superior;

VIII – verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que permitida e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso;

IX – deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação;

X – examinar, periodicamente, ou ao menos uma vez antes do término de vigência ou prorrogação do contrato, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, por período superior a 30 (trinta) dias, observando a ampla defesa e o contraditório;

XI – manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação;

XII – supervisionar o fiscal na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, visando à observância da ordem cronológica de pagamentos;

XIII – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

São atribuições dos fiscais, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023:

I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos em, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a assinatura;

II – conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;

III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;

IV – juntar documentos, certificar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;

V – registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;

VI – fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;

VII – solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização, caso necessário;

VIII – conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;

IX – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;

X – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver autorização expressa do prefeito ou outro superior hierárquico; e

XI – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

Os itens considerados inadequados ou que não atendem às exigibilidades, não será aceito e o pagamento de toda parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.



6.	Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021) III - Declaração que não incorre nos impedimentos. IV - Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Const. Federal (art. 68, VI). V - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): a) Cartão do CNPJ; b) Estatuto ou contrato social; VI - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); VII - Outros documentos a) Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços. b) Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).
7.	Forma e critérios de seleção do fornecedor A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência. A seleção ficará condicionada ao atendimento integral das especificações do objeto e ao cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no edital, inclusive quanto à regularidade sanitária, quando aplicável. Serão aceitos produtos de diferentes marcas e fabricantes, desde que atendam às especificações estabelecidas e à legislação aplicável. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela possibilidade de fornecimento parcelado, conforme a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.
8.	Critérios de medição e de pagamento. Para o pagamento da prestação de serviço pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal, relatório fotográfico que comprove os itens solicitados, devidamente atestado pelo servidor responsável. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital.



	Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.
9.	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. O valor estimado da contratação é de R\$ 21.290,60 (vinte e um mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos). A estimativa foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços, considerando valores compatíveis com as especificações e unidades de fornecimento previstas na contratação. Os preços unitários referenciais, as fontes consultadas e as respectivas memórias de cálculo constam em documento próprio integrante do processo administrativo.
10.	Adequação orçamentária Por se tratar de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, a indicação de dotação orçamentária não é necessária nesta etapa, uma vez que o registro de preços não gera, por si só, obrigação de contratação ou de empenho. A disponibilidade orçamentária será verificada previamente à formalização de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.
11.	Modelo de execução do objeto O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), observados os quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. A Autorização de Fornecimento será encaminhada à contratada pelos meios oficiais adotados pelo Município e conterà, conforme o caso, a identificação dos itens, os quantitativos, o local e o prazo para entrega. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração, mediante justificativa. Os produtos deverão ser entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento, em conformidade com as especificações, características, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso. Serão de responsabilidade da contratada todas as despesas necessárias à execução do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, embalagem, seguros, tributos, taxas e demais encargos incidentes, não cabendo ao Município qualquer ressarcimento além dos valores contratados. Os produtos entregues em desacordo com as especificações contratadas, em quantidade divergente, danificados, vencidos, com embalagem violada ou que apresentem qualquer outra desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município. Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá realizar a substituição dos produtos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. A não substituição dos produtos no prazo estipulado poderá caracterizar inexecução parcial do objeto, sujeitando a contratada às medidas e penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelo gestor e pelo fiscal do contrato, ou pelos responsáveis formalmente designados pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

	O recebimento dos produtos, ainda que definitivo, não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, segurança, adequação e conformidade dos itens fornecidos, permanecendo obrigada a sanar eventuais vícios ou desconformidades identificados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou dentro do prazo de garantia aplicável. A contratada deverá observar, ainda, todas as demais condições de fornecimento, prazos, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços.
12.	Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo Os produtos deverão ser entregues no local indicado na respectiva Autorização de Fornecimento – AF, em dias úteis e durante o horário de expediente do Município, preferencialmente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, salvo orientação diversa da Administração. A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a identificação dos produtos e quantitativos fornecidos. O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo: a) Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, mediante conferência preliminar da quantidade, integridade e conformidade dos produtos com as especificações contratadas. b) Recebimento definitivo: realizado em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade do objeto com as condições estabelecidas. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, danificados ou em condições inadequadas poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município. O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.
13.	Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios ou desconformidades, observados os prazos e condições previstos na legislação aplicável e, quando mais favorável, aqueles oferecidos pelo fabricante ou fornecedor. Os produtos que apresentarem defeitos, danos ou desconformidades que impeçam ou prejudiquem sua utilização deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município, incluindo as despesas de transporte e nova entrega. Considerando a natureza dos objetos, não se prevê a necessidade de assistência técnica especializada ou manutenção preventiva, sendo suficientes os cuidados de limpeza, higienização, organização e conservação, conforme as orientações do fabricante. A garantia não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.

Palmitos/SC, 08 de outubro de 2026.

MARLI ROSA
REGNER
CAMARGO:68277
296991

MARLI ROSA REGNER CAMARGO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Assinado digitalmente por MARLI ROSA REGNER
CAMARGO:68277296991
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CPF
A3; OU=(EM BRANCO); OU=11587975000184;
OU=videoconferencia; CN=MARLI ROSA
REGNER CAMARGO:68277296991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.08 08:41:44-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1